



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 9 de Novembro de 2018 • ANO III | N° 401



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 404/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Mem. Interno nº 807/2018/GEAPE/SGP, expedido pela Gerência de Administração de Pessoas em 19/7/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria MD nº 568/2016, que trata da composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelas servidoras abaixo relacionadas:

Membros: Ândrea Carla Antunes Henry – matrícula 41419

Maria Regina Martinis – matrícula 12063

Wanessa Ferreira da Silva – matrícula 41056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de julho de 2018.

**Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário**

PORTARIA MD N° 436/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Mem. Interno nº 1205/2018/GEPAG/SGP, expedida Gerência de Controle de Frequência e Pagamento de Pessoal, em 5/11/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera em parte, a Portaria MD nº 279/2018 que trata da composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Controle de Frequência e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Edna Cristina Jesus de Oliveira – matrícula 42430

Ândrea Carla Antunes Henry – matrícula 41419

Pâmela Yuri Saito – matrícula 41049



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de novembro de 2018.

**Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário**

**A T O N° 344/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações,**

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 333/2018, de 10.10.2018, publicado no DOALMT em 29 de outubro de 2018, ANO III, edição 393, que aposentou a Senhora **MIRIAN LUCIA SCHULTS FELTRIN**, portadora do RG nº. 0409736-0-SSP/MT, data de expedição 18.08.1995, inscrita no CPF/MF sob nº. 303.037.901-15, matrícula funcional nº. 23253, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...*Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe SC, referência SC05...*”

LEIA SE: “...*Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe SB, referência SB10...*”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**PORTARIA MD N° 432/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) abaixo a partir de 1º de julho de 2018 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação



41714	Joelson John Gomes da Silva	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professor de Línguas	94	APTO
-------	-----------------------------	--	----------------------	----	------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

**Deputado Eduardo Botelho** Presidente - ALMT

**Deputado Guilherme Maluf** 1º Secretário - ALMT

---

**PORTARIA Nº 243/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO, matrícula nº 41772, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31/10/2018 a 28/04/2019, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201837117, de 06/11/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 242/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISTELLA CAMILOT, matrícula nº. 41899, o direito de usufruir de 06 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias 07/11/2018, 08/11/2018, 09/11/2018, 12/11/2018, 13/11/2018, e 14/11/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201836929, datado de 05/11/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 241/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIENOW, matrícula n° 41800, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 26/10/2018 a 02/11/2018**, em razão do falecimento de sua avó Adelia Rosa dos Santos, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 201836896, de 31/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 240/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS, matrícula n°. 41880, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 30/10/2018, e 06/12/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n°. 201836838, datado de 31/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 239/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 41098, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/10/2018 a 21/04/2019, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 201836780, de 30/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO



Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 5.841, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Inácio Lunks.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Inácio Lunks.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.843, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joaquina Rodrigues Vezaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joaquina Rodrigues Vezaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.844, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Teixeira Leite.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Teixeira Leite.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.845, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Mazutti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Mazutti.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.846, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anderson Lopes Alves.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anderson Lopes Alves.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.847, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edelmira da Silva Bernardi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edelmira da Silva Bernardi.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.985, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Souza Pinheiro Fonseca.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Souza Pinheiro Fonseca.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.986, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Quesia Alves de Oliveira Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Quesia Alves de Oliveira Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.987, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Sônia Elena Noronha Gonçalves.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Sônia Elena Noronha Gonçalves.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.988, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Josefina Maria da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Josefina Maria da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.989, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Dália Carvalho de Oliveira Bueno.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Dália Carvalho de Oliveira Bueno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.990, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Meirieli Fernandes Borges Martins.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Meirieli Fernandes Borges Martins.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.991, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marizete Lacerda da Cruz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marizete Lacerda da Cruz.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.992, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Marce de Alcântara Elias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Marce de Alcântara Elias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.993, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helena Franco da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helena Franco da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.994, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Madalena dos Santos Mercês.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Madalena dos Santos Mercês.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.995, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lília Duque Moreira Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lília Duque Moreira Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.996, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Kênia Cristina Gomes Cândido Lima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Kênia Cristina Gomes Cândido Lima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.997, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ireni Zulmira Pereira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ireni Zulmira Pereira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edna Maria Guimarães Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edna Maria Guimarães Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.999, DE 2018.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elisabete Monteiro Gonçalves de Sousa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elisabete Monteiro Gonçalves de Sousa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

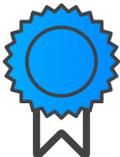
Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Nov 09 21:30:21 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)